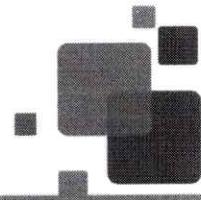


ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
GABINETE DO VEREADOR BRUNO LIMA - REP



MOÇÃO Nº 17 /2024

LIDO E APROVADO EM PLENÁRIO
19 / 11 / 2024

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS
A ATLETA SARAH VITÓRIA CARNEIRO
BARROSO.

REQUEIRO à Mesa Diretora, na forma regimental, em seu art. 103, que seja consignada, nos Anais desta Casa de Leis, **Moção de Congratulações e Aplausos a Atleta Sarah Vitória Carneiro Barroso.**

Sarah Vitória Carneiro Barroso, treze anos de idade, filha de Hargila Alves Carneiro e Nidy Barroso, irmã mais velha de Carlos Pietro nasceu em Manaus em 18 de julho de 2011, criada no Município de Iranduba, com apenas 5 meses e 2 semanas se tornou aluna da academia Invictus, atleta da associação Reis TKD Flamenguista. Uma grande atleta com grandes conquistas, tais como:

- Campeã da Copa do Brasil;
- Campeã do Campeonato Brasileiro;
- Campeã do Eco Open;
- Campeã Amazonense.

Reconhecemos o esforço, a disciplina e a determinação demonstrados por Sarah Vitória, que não apenas alcançou resultados excepcionais, mas também serviu de inspiração para seus colegas e para todo o Município. Sua conquista é um reflexo de seu comprometimento e paixão pelo esporte, e um exemplo de superação e excelência.

Parabenizamos por suas realizações e desejamos que continue a trilhar um caminho de sucesso, levando consigo os valores do esporte e a determinação que a caracteriza.

Que esta moção sirva como um reconhecimento público de seu mérito e como um incentivo para que continue a buscar novos horizontes e conquistas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iranduba, 18 de novembro de 2024.

Ver. Bruno da Silva Lima
Secretário Geral

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

